



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. Nelson Missias de Moraes
Presidente

Des. José Afrânio Vilela
1º Vice-Presidente

Des.ª Áurea Maria Brasil Santos Perez
2º Vice-Presidente

Des.ª Mariangela Meyer Pires Faleiro
3º Vice-Presidente

Des. José Geraldo Saldanha da Fonseca
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Jayme Silvestre Corrêa Camargo
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XIII – BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020, Nº 79

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/ 2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento-banco-de-dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA(1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: José Augusto Viana Nogueira
29/04/2020

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA E DAS COMISSÕES PERMANENTES

Secretário Especial da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

PORTARIA CONJUNTA Nº 964/PR/2020

Dispõe sobre a criação e instalação da Turma Recursal Temporária de Belo Horizonte, Contagem e Betim.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso XXXIII do art. 28 e o inciso I do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que o inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil determina que “a todos são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação, no âmbito judicial e administrativo”;

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça nº 7, de 7 de maio de 2010, que “define medidas de aprimoramento relacionadas ao Sistema dos Juizados Especiais”;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 781, de 4 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre a implantação da Turma Recursal, de jurisdição exclusiva, de Belo Horizonte, Betim e Contagem”;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º e 10 da Resolução do Órgão Especial nº 781, de 2014, no sentido de que “a qualquer tempo, observada a necessidade do serviço, o número de membros da Turma Recursal de que trata esta Resolução será aumentado ou diminuído, por deliberação do Órgão Especial do Tribunal de Justiça”, bem como a competência do Presidente do Tribunal de Justiça para editar os atos complementares que se fizerem necessários para o cumprimento da referida Resolução;

do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria Conjunta da Presidência nº 955, de 27 de março de 2020, foi suspenso o atendimento presencial no âmbito dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais, no período de 28 de março a 12 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar esse prazo de suspensão, tendo em vista a manutenção das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0035395-21.2020.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º O "caput" do art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 955, de 27 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica suspenso o atendimento presencial no âmbito dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais, no período de 28 de março a 15 de maio de 2020, salvo nas seguintes hipóteses:".

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2020.

Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, Presidente

Desembargador JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA, Corregedor-Geral de Justiça

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR GILSON SOARES LEMES, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo a suspensão das férias referentes ao 1º semestre/2020 do magistrado abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente:

Vara/Lotação	Desembargador	Período
3ª Cív.	Elias Camilo	04.05.2020 a 18.05.2020

Deferindo a remarcação de 15 (quinze) dias de férias referentes ao 1º semestre/2020 do magistrado abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente:

Vara/Lotação	Desembargador	Período
2ª Cív.	Marcelo Rodrigues	23.09.2020 a 07.10.2020

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. LUIZ CARLOS REZENDE E SANTOS, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS MAGISTRATURA

1ª INSTÂNCIA

PORTARIA Nº 2619/2020-SEI

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 4.158/PR/2018, publicada em 03/07/2018, CONSIDERANDO o disposto no Capítulo 20 do Edital do Concurso Público nº 01/2017, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, homologado em 23/05/2018, CONSIDERANDO as vagas remanescentes da convocação publicada em 19/12/2019 e a ocorrência de novas vagas nos termos do §2º do art. 3º da Portaria nº 2.772/2012,

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados, classificados no Concurso Público nº 01/2017, na forma do item 20.1.3, para, mediante resposta ao e-mail que lhes será enviado na data desta publicação, se manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, relativamente ao interesse na nomeação para as vagas nos cargos do Quadro de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, constantes na Resolução nº 405/2002, observado, para os candidatos já convocados anteriormente que apresentaram desistência, o disposto no item 20.1.4 do Capítulo 20 do certame, conforme especificado:

CARGO/ESPECIALIDADE: OFICIAL JUDICIÁRIO D/OFFICIAL JUDICIÁRIO

Sigla/Padrão: PJ-NM / PJ-28

Comarcas / Número de vagas:

TOTAL DE COMARCAS	COMARCA	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
1	ÁGUAS FORMOSAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
2	ALTO RIO DOCE	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
3	ANDRADAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
4	ARAXÁ	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
5	ARINOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	3
6	BAMBUÍ	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
7	BARBACENA	OFICIAL JUDICIÁRIO	3
8	BARROSO	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
9	BRUMADINHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	4
10	CABO VERDE	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
11	CAMPESTRE	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
12	CAMPO BELO	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
13	CANDEIAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
14	CARANGOLA	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
15	CARATINGA	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
16	CARLOS CHAGAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
17	CARMO DO PARANAÍBA	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
18	CARMÓPOLIS DE MINAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
19	CÁSSIA	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
20	CATAGUASES	OFICIAL JUDICIÁRIO	4
21	CAXAMBU	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
22	CLÁUDIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
23	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
24	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
25	CONQUISTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
26	CONTAGEM	OFICIAL JUDICIÁRIO	7
27	CRUZÍLIA	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
28	ESMERALDAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	3
29	ESPERA FELIZ	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
30	GALILEIA	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
31	GRÃO-MOGOL	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
32	IBIÁ	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
33	IGARAPÉ	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
34	ITABIRITO	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
35	ITAJUBÁ	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
36	ITAÚNA	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
37	JAÍBA	OFICIAL JUDICIÁRIO	3
38	JEQUERI	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
39	JOÃO PINHEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
40	JUIZ DE FORA	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
41	LAVRAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	3
42	MACHADO	OFICIAL JUDICIÁRIO	3
43	MANGA	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
44	MANTENA	OFICIAL JUDICIÁRIO	3
45	MAR DE ESPANHA	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
46	MARIANA	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
47	MESQUITA	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
48	MIRADOURO	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
49	MONTALVÂNIA	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
50	MONTE AZUL	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
51	MONTE SANTO DE MINAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
52	MORADA NOVA DE MINAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
53	MUTUM	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
54	NANUQUE	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
55	NATÉRCIA	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
56	NEPOMUCENO	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
57	NOVA RESENDE	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
58	NOVA SERRANA	OFICIAL JUDICIÁRIO	8
59	NOVO CRUZEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
60	PALMA	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
61	PARACATU	OFICIAL JUDICIÁRIO	4
62	PARAGUAÇU	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
63	PATOS DE MINAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	5
64	PATROCÍNIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	3
65	PEDRA AZUL	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
66	PEDRALVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	1

67	PERDIZES	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
68	PERDÕES	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
69	PONTE NOVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	3
70	POUSO ALEGRE	OFICIAL JUDICIÁRIO	4
71	PRATA	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
72	RESENDE COSTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
73	RESPLENDOR	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
74	RIBEIRÃO DAS NEVES	OFICIAL JUDICIÁRIO	6
75	RIO CASCA	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
76	RIO VERMELHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	3
77	SANTA RITA DE CALDAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
78	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
79	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
80	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
81	SÃO JOÃO DA PONTE	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
82	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
83	SÃO LOURENÇO	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
84	SERRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
85	TEIXEIRAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
86	TIROS	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
87	TOMBOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
88	TRÊS MARIAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
89	TUPACIGUARA	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
90	UBÁ	OFICIAL JUDICIÁRIO	4
91	UBERLÂNDIA	OFICIAL JUDICIÁRIO	5
92	VIRGINÓPOLIS	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
93	VISCONDE DO RIO BRANCO	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
TOTAL			174

Nome / Classificação de ampla concorrência:

Maria Raquel De Almeida Melo / 11
 Caroline Stéphanie Francis Dos Santos Maciel / 16
 Romário Teles Rocha / 22
 Ramiro Martins Prata Rodrigues / 23
 Nikolas Gonçalves Perdigão / 31
 Alex Miranda Silva / 38
 Isadora Vieira Gomes / 41
 Michele Garcia Da Fonseca / 43
 Cristian Soalheiro De Freitas / 45
 Brunelle Paraguai Antunes Oliveira / 47
 Gabriela Ruzzene / 49
 Ana Carolina Azevedo Cançado Lopes / 52
 Priscila Dos Santos Heringer / 57
 Delcio Augusto Da Silva / 59
 Sarah Furtado Lima / 60
 Lucas Ernani Ferreira De Oliveira / 61
 Lara Moreira Paro / 62
 Felipe Gonçalves Silva / 63
 Fernanda Silva Araújo / 64
 Luiza Pontes Brant / 65
 Gustavo Quintão De Lima / 66
 Luciana Oliveira De Arruda / 68
 Francis Alves Iasbik / 69
 Paula Moura Pena / 70
 Fabiano Silva Santos / 71
 Vanessa Pires De Oliveira / 72
 Morena De Souza Resende / 73
 Juliana Lima Chebly / 74
 Maycom Pereira De Castro / 75
 Flávia Botelho Avelar / 76
 Fabiano Juste Mendes / 77
 Gustavo Lelis Souza Silva / 78
 Jéssica Pereira Rangel Amorim / 79
 Giovani Bruno Bissoli / 81
 Laura Amaral Amato Moreira / 82
 Carolina Castelo Branco Brandão De Alencar / 83
 Talita Cristina Reis Da Silva / 84
 Gustavo Duarte Vieira / 85

Letícia Barbosa Drummond / 86
Igor Marques Leão / 87
Alice Cançado Ferreira Gontijo / 88
João Paulo Prudente Santana / 90
Clarisse Pantuso Monteiro / 91
Vitor Gama Passos / 92
Bruno Willian Dos Santos / 93
João Vitor Henriques Oliveira Amaral De Castro / 94
Samira Canaan Ribeiro Silva / 95
Fernanda Bittermann Loque / 96
Matheus Fernando Freitas Meinicke / 97
Marina Aparecida Nascentes Ferreira / 98
Leonardo Moreira Izaías Júnior / 99
Patricia Teles Mendonça / 100
Nayara Karoline Alves Fernandes / 101
Ariane Araújo Assimos / 103
Alexandre Ayres Junior / 104
Paula Avelar Alves Belém / 105
Daniela Luíza Fernandes / 106
Carolina Mascarenhas Gontijo Couto / 107
Thais Nayane Pereira De Araujo Ivo / 108
Rosimeire Maria Campos Pereira Da Silva / 109
Ludimila Fontes Quintao / 110
Fabiola Borges Campos Lopes / 111
Fábio Furtado Duque / 112
Renata Barbosa Mendes / 113
Thainá Martins Magalhães / 114
Laila Fernandes Sousa / 115
Lucas Ribeiro Rodrigues / 116
Bárbara Angeli Vieira / 117
Gustavo Henrique Gonçalves Almenara / 118
Kessia Fernanda De Oliveira / 119
Camila De Paula Gruppi / 120
Izabel Freiman Oliveira Leite / 121
Fernanda Souza Rosa / 122
Drielle De Souza Belli / 123
Mara Dutra Leite / 124
Fabrício Costa Bragança / 125
Victor Moreira Mulin Leal / 126
Nathália Miranda Campolina / 127
Maísa Ferreira Netto / 128
Lucas Carvalho De Freitas / 129
Henrique Camargos Leoni Rosa / 130
Érica Costa Vaz / 131
Patrícia De Souza Assis / 132
Driely Rodrigues Alves / 133
Bruna Moura Da Silva Guércio / 134
Murilo Augusto De Faria Santos / 135
Graziela Christina De Oliveira / 136
Allan Braga Augusto / 137
Larissa Neves Oliveira Borges / 138
Cleyton Teixeira Gomes / 139
Evelini Campos Fonseca / 140
Natasha Barbosa Muzzi / 141
Lívia De Melo E Barros / 142
Camila Evelyn Rodrigues Sales / 143
Nabila Gonçalves Da Matta / 144
Vitor Bernardes De Castro Rocha / 145
Jéssica Paula Guimarães Lima / 146
Mariana Bicalho Rosa / 147
Luísa De Cardoso Oliveira / 148
Cristiane Almeida Miguel / 149
Sandra Maria Abreu Alvarenga / 150
Rodolfo Da Silva Rodrigues / 151
Melissa Caldeira Araujo / 153
Frederico Malaguti Gomes / 155
Simone Cardoso Neves / 156
Pedro Henrique De Mattos Freire Arruda / 157
Rafaela Beatriz Pacheco Mendes / 158
Jéssica Carvalho Viana / 159

Fernando Magalhães Nobre / 160
Filipe Dias Kohnert Seidler / 161
Luis Felipe De Oliveira Baptista / 162
Rafael Salomé De Castro Alves / 163
Livia Barbosa Moreira / 164
Messias Ribeiro Mendes / 165
Leonardo Silva Papini / 166
Bárbara De Oliveira Monteiro / 167
Thamiris Dlazari Da Silveira / 168
Leonardo Ferreira De Vasconcellos / 169
Diego Henrique Moreira Araujo / 170
Isadora Beluco Fernandes / 171

Nome / Classificação de negro / Classificação de ampla concorrência:

Gessica Debora Rodrigues Mendes / 4 / 89
Nayara Nunes Rodrigues / 8 / 154
Aline Maria Julião De Jesus / 9 / 182
André Felipe Amaral Siqueira / 12 / 233
Juliana Lúcia De Oliveira / 15 / 349
Bruna Danielli Sales Barbosa / 17 / 387
Pollyanne De Souza Moura / 19 / 417
Natanael De Oliveira Mota / 21 / 435
Pollyanna Dos Santos / 25 / 469
Jaizer Rodrigo Santos Carrijo / 26 / 545
Laura De Souza E Paula Coutinho Elói / 27 / 597
Geyzimar Ribeiro Ferreira / 28 / 608
Allyson Julio Dos Santos / 29 / 609
Thais Santos Lara / 30 / 612
Jéssica Jaques De Andrade / 31 / 619
Cleuza Maria De Oliveira / 32 / 673
Rose Da Silva Oliveira / 33 / 676
Elza Christiny Klug / 34 / 687
Rodrigo Leite E Souza / 35 / 697
Valesca Silva De Oliveira / 36 / 698
Telma De Jesus Costa Alecrim / 37 / 716
Dayane De Lima Santos Diniz / 38 / 737
Thiago Philip De Carvalho Cordeiro / 39 / 740
Márcia Cristina da Silva Souza / 40 / 744
Alisson Pereira Machado / 41 / 745
Fabio Ferreira Moraes / 42 / 755
Juana Darc Mendes Barbosa Maynart / 43 / 785
Juliana Da Silva Oliveira / 44 / 804
Adele Maria De Paula Souza / 45 / 812
Anna Carolina Silva / 46 / 824
Cristiane De Fátima Da Mata Januário / 47 / 826
Jonatas Marques E Silva / 48 / 835
Bianca Eugenia Da Costa / 49 / 862
Clara Maria Terra De Almeida / 50 / 869
Victor Paulo Da Silva / 51 / 874
Márcio Bruno Sousa / 52 / 888
Jordana Kyscila Freitas Santos / 53 / 895

Nome / Classificação de deficiente / Classificação de ampla concorrência:

Vinícius Souto Aguiar Bavosa / 8 / 1022
Jeane Pinheiro Santos / 9 / 1144
Cristiano Gonçalves De Carvalho / 10 / 1191
Elzi Maria Da Silva / 11 / 1342
Ana Maria Martins Carvalho / 12 / 1404
Vanessa Gomes Gonçalves / 13 / 1452
Lucas Juliano Santos Pedra / 14 / 1456
Milene Neves Otoni / 15 / 1492
Ana Luísa Cordeiro Werneck Da Fonseca / 16 / 1547
Derlem Aparecida Da Silva / 17 / 1569
Alcione Aparecida De Oliveira / 18 / 1856
Daniela Catarina Pinheiro Leite / 19 / 1858
Cristiane Fagundes Gressi / 20 / 1881
Emilia Cristina Da Silva Almeida / 21 / 1921
Luiza Duarte Augusto / 22 / 2046

Bernardo Milagres Paschoa / 23 / 2094
Francisca De Paula Maciel / 24 / 2175**CARGO/ESPECIALIDADE: OFICIAL JUDICIÁRIO D/COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****Sigla/Padrão: PJ-NM / PJ-28****Comarcas / Número de vagas:**

TOTAL DE COMARCAS	COMARCA	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
1	ARAGUARI	COMISSÁRIO DA INF. E JUV.	1
2	GOVERNADOR VALADARES	COMISSÁRIO DA INF. E JUV.	2
3	MONTES CLAROS	COMISSÁRIO DA INF. E JUV.	1
4	PATOS DE MINAS	COMISSÁRIO DA INF. E JUV.	1
5	PEDRO LEOPOLDO	COMISSÁRIO DA INF. E JUV.	1
6	POUSO ALEGRE	COMISSÁRIO DA INF. E JUV.	1
7	RIBEIRÃO DAS NEVES	COMISSÁRIO DA INF. E JUV.	2
8	SETE LAGOAS	COMISSÁRIO DA INF. E JUV.	1
9	TEÓFILO OTÔNIO	COMISSÁRIO DA INF. E JUV.	2
10	UBERLÂNDIA	COMISSÁRIO DA INF. E JUV.	1
TOTAL			13

Nome / Classificação de ampla concorrência:

Lucas Rodrigues Fonseca / 1
Alex Neves De Rezende / 5
Ivan Veloso Penna / 6
Ashraf Toufic Haddad / 7
Ludmilla Aguiar Mendes / 8
Patrícia Caetano Dias / 9
Natalia Maria Moraes Souza / 10
Cristiano Coelho Pires / 11
Nathália Müller Dornelas / 12

Nome / Classificação de negro / Classificação de ampla concorrência:

Ana Carla Dias / 1 / 33
Jacira De Andrade França / 4 / 81
Victor De Oliveira Botelho / 5 / 82

Nome / Classificação de deficiente / Classificação de ampla concorrência:

Marina Guidi Rodrigues / 2 / 245

II - NOTIFICAR aos candidatos que não se manifestarem nos termos do item I que o ato de sua nomeação será expedido e que, no caso de não tomarem posse no prazo legal, terão o ato de nomeação tornado sem efeito e serão excluídos definitivamente do concurso, conforme dispõe o item 20.1.8 do edital.

Designando Eliene Aparecida de Souza Prado, PJPI 30.057-4, Oficial de Apoio Judicial D, efetiva da comarca de Francisco Sá, para exercer a função de confiança de assessoramento de Juiz de Direito, PJ-FC, PJ-01, mediante indicação do Juiz de Direito Substituto Dr. Lauro Vinícius Nobre de Abrante, que responde pela comarca de Francisco Sá (Portaria nº 2623/2020-SEI).

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**

29 de abril de 2020

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Central de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Marilene De Vasconcelos Albrigo
Assessora Técnica II